SR. PRESIDENTE;

SRES (AS) VEREADORES(AS);

INDICAÇÃO Nº

INDICO a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto ao setor competente, destine o espaço reservado à área da praça de alimentação, dos próximos eventos do Festival Estação Verão Show, para a instalação de barracas das entidades de assistência social do município de Praia Grande.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente, tive a oportunidade de prestigiar o Festival da Vila Junina, um evento cultural de grande importância para nossa comunidade. Fiquei encantada ao perceber que a praça de alimentação era composta por 26 barracas de entidades de assistência social do município, que vendiam comidas típicas. Além disso, fiquei ainda mais satisfeita ao saber que toda a arrecadação proveniente dessas vendas era destinada exclusivamente às entidades, proporcionando-lhes recursos fundamentais para sua sobrevivência e manutenção ao longo do ano.

No entanto, minha perplexidade se torna evidente quando comparo essa situação com a ocorrida no Festival Estação Verão Show, também sediado em nossa cidade e que acontece todo início de ano.

Neste evento, a praça de alimentação é cedida exclusivamente ao Grupo HJR, empresa está responsável pela organização de ambos os eventos. É importante ressaltar que essa mesma empresa já possui o direito de comercialização das bebidas nos dois festivais. No entanto, no Festival Estação Verão Show, ela seleciona, a seu critério, quais comerciantes poderão vender dentro da praça, chegando a trazer inclusive comerciantes de fora da cidade para trabalharem na venda de alimentos.

É necessário salientar a importância e a magnitude desses dois eventos para nossa cidade. O Festival da Vila Junina desse ano, apenas no primeiro fim de semana, atraiu mais de 20 mil pessoas, enquanto o Festival Verão Show, neste ano, totalizou aproximadamente 150 mil pessoas.

Ambos são verdadeiros marcos em nossa agenda cultural, envolvendo membros da sociedade civil e promovendo o bem social de nossa comunidade. E é justamente por isso que a disparidade na organização da praça de alimentação entre esses eventos se torna ainda mais preocupante.

Muitas entidades de assistência social de Praia Grande dependem do apoio e da renda gerada por esses eventos para sua subsistência e contribuição para o desenvolvimento da cidade.

O dinheiro arrecadado pelas entidades é revertido em inúmeros projetos e programas que beneficiam nossa população. Sendo assim a arrecadação proveniente das vendas beneficia diretamente as entidades e, consequentemente, a nossa comunidade como um todo.

Reforço ainda que a presença das entidades de assistência social na praça de alimentação do Festival Verão Show não deve ser vista apenas como uma questão econômica, mas também como um aspecto fundamental para a coesão social e o envolvimento da comunidade. Esses eventos são oportunidades valiosas para promover a interação entre os cidadãos e fortalecer os laços de solidariedade e colaboração em nossa cidade.

É necessário garantir que o aspecto social, econômico e cultural desses eventos seja preservado, incluindo a participação das entidades locais que tanto contribuem para o bem-estar de nossa comunidade.

Conheço muito bem o trabalho da Prefeita Raquel Auxiliadora Chini e do seu Secretário de Cultura, Mauricio da Silva Petz, e por isso sei que ambos tomarão ações concretas que demonstrem o compromisso de sua administração com a justiça, a equidade e o fortalecimento das entidades assistenciais de nossa cidade.

Nossa comunidade conta com a sensibilidade e comprometimento do Poder Executivo para garantir a equidade e a valorização das entidades assistenciais em nossos eventos municipais.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de junho de 2023

MICHELE CORREIA QUINTAS

Vereadora

Verificação de assinatura

Código de verificação:
7LKO4P4I MMAZTTBQ IDUU5RYM BFAYMGOM

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.